



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

Califórnia, 20 de agosto de 2014.

Senhor Presidente

A Comissão Permanente de Licitações deste Legislativo Municipal, designada pela Portaria nº 003/2014 informa a V. Ex^a. que, de acordo com parecer emitido pela assessoria jurídica deste Legislativo e em reunião da comissão realizada nesta data, a execução do objeto “Contratação de empresa para a realização de curso de Administração Pública aos Vereadores e Funcionários deste Legislativo Municipal”, no valor máximo de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais) poderá ser efetuada através de dispensa de licitação, de acordo com o art. 24, inc. II da Lei 8.666/93. Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Ildelene Krupniski Di Landro
Presidente

Nair Federovicz Mendes dos Santos
Membro

Mônica da Consolação Cordeiro
Secretária

Exmo Senhor
Junior Cesar Belonci
Presidente